Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 106/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de OBRAS E INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, pavimentação: sendo com asfáltica, ou com bloquete, no povoado Purãozinho, Purão dos Pirrós e Tatuzinho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda nas comunidades dos povoados Purãozinho, Purão dos Pirrós e Tatuzinho que há tempos sofre com a falta de infraestrutura adequada nas vias locais.
A pavimentação em bloquete é uma alternativa viável e sustentável, proporcionando durabilidade, melhor drenagem e valorização do espaço urbano. Além disso, contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, facilitando a mobilidade e promovendo o desenvolvimento das localidades.
Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 19 DE FEVEREIRO DE 2025

João do Vale

Vereador/PL